



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial apresentada a **Concorrência nº 339/2019**, destinado a **contratação de empresa para execução e instalação de Elevador na Sede da Secretaria de Educação**. Aos 20 dias de janeiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para julgamento da proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli - R\$ 339.361,39 (SEI nº 5466529). Após análise da proposta, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: o preço unitário indicado para os itens 2.1.3 e 3.1.2 da planilha orçamentária estão com valores divergentes do indicado na composição de custos unitários. Além disso, o preço unitário indicado para itens: 4.3.2; 5.1.2; 5.1.3; 5.2.1; 5.2.2; 6.1.6 e 10.1.2 estão com valores divergentes do resultado obtido quando realizada a conferência da proposta. Entretanto, considerando a disposição contida no instrumento convocatório, a qual estabelece no item 9.4 que: *"A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses: (...) b) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade; c) Quando o custo unitário do item indicado na composição de custos estiver divergente do indicado na planilha orçamentária"*. E também o disposto no item **"9.4.1 - Deverá ser ajustada a composição de custos quando a retificação da planilha orçamentária alterar os valores unitários indicados"**. Caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizado a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Ressalta-se, conforme disposto no item 9.1.1, que: *Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli - R\$ 339.361,39. Tendo em vista o disposto no item 9.6, do edital: *"O proponente classificado em primeiro lugar será notificado, após o decurso do prazo recursal, para apresentação da proposta de preços ajustada nos termos do item 9.4 e, caso se recuse a fazê-lo, será desclassificado"*. Não houve a ocorrência empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

Grasielle Wandersee Philippe  
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5481195** e o código CRC **62A6D5B8**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.150095-8

5481195v7

5481195v7